

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei no. 867/92)

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, com a finalidade de esclarecimentos a respeito da intervenção do Banco Santos e as conseqüências diante dos investimentos do fundo. Presentes: Sr. José Inácio Homem de Bittencourt – Presidente do FAPS, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira – Diretor Financeiro do FAPS, e representando o conselho de Administração: Ary Pirani Junior, Nelsino da Conceição Silva, Marcelo Torres Santos, João Luiz de Souza, Ivone Brunetti dos Santos, João Baptista Fernandes Filho, Juliano César Barreto, Marcos Aurélio de Sant'Anna, Francisco Ferreira Bonfim, Luiz Carlos da Costa Pereira e Roberto Vicente do Nascimento. Foi dado início a reunião pelo Sr. Presidente que criticou o fato do Conselheiro Sr. Vicente ter dado declarações à imprensa local, sobre o caso da intervenção do Banco Santos e as conseqüências dentro do FAPS, uma vez que a recomendação é que apenas o Sr. Prefeito pode dar declarações à imprensa através do Departamento de Comunicação, o FAPS também deverá observar as regras e normas adotadas pela Prefeitura. O Sr. Presidente disse estar chateado com relação à posição do Sindserv sobre as informações prestadas a imprensa local, informando que a dívida da Prefeitura com o FAPS é de R\$ 6 milhões, sendo que é de conhecimento de todos que o valor real é de R\$ 3.987.817,10, assim distribuídos: R\$ 2.273.468,66, referentes à contribuição patronal do período de fev/2000 a set/2000 e as parcelas pendentes 5ª a 11ª da renegociação, da gestão anterior e R\$ 1.714.348,44, referentes as parcelas pendentes de 44ª ao 50ª da renegociação, da gestão atual e que não há dívidas de patronal. Os valores apresentados acima estão sem os cálculos dos juros. Com juros passa para R\$ 6.981.207,94. O Sr. Presidente explicou que a situação do FAPS em relação à intervenção do Banco Santos está controlada. Os Títulos Públicos comprados na SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) - emitente Secretaria do Tesouro Nacional, somente estão custodiados no Banco Santos. Os restantes são Fundos de Investimentos (Condomínios e que compõe de vários cotistas cujo gestor é o Banco Santos, considerando que somos um dos 120 clientes num total de R\$130 milhões de investimentos, teremos que aguardar. Uma melhor análise do Banco Central que solicitou prazo de 30 dias a CVM (comissão de valores mobiliários) para dar um diagnóstico a respeito, ou seja, como irão precificar as cotas dos fundos. O Diretor Financeiro disse que existem três tipos de saídas para o caso: **Transferência de Gestor**, **Venda do Banco**, ou a **Liquidação do Banco**. Informou ainda que a ANEPREM estuda a contratação de uma consultoria da empresa, para ajudar a resolver toda problemática envolvendo o Banco Santos. O Sr. Marcelo

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei no. 867/92)

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

perguntou como ficariam os Títulos privados, o Sr. Diretor Financeiro respondeu que assim que forem vencendo, o Banco Central estará trocando por Títulos Públicos. Foi sugerido que se fizesse verificação das carteiras de Fundos de Investimentos de todos os

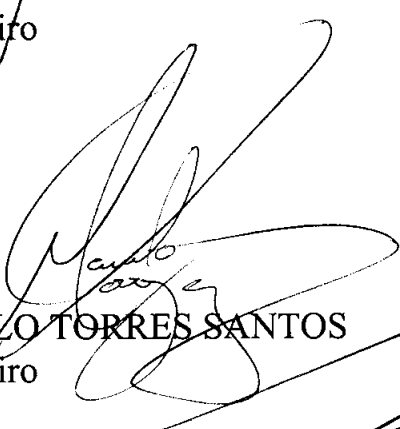
bancos para verificarmos os riscos possíveis. O Sr. Vicente questionou o Sr. Presidente sobre o encaminhamento do parcelamento da dívida que a Prefeitura tem com o FAPS, direto para Câmara, o qual respondeu que foi uma decisão do Sr. Prefeito sendo que só ele * poderia responder. Nada mais sido tratado foi determinado a mim, Ivone Brunetti dos Santos, secretária designada, que lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos membros do conselho.

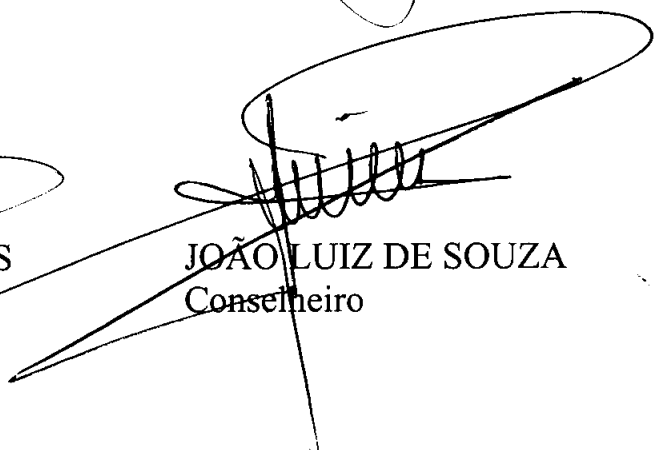

JOSÉ INÁCIO H. DE BITTENCOURT
Presidente do FAPS


CLÓVIS ROBERTO S. DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro do FAPS


ARY/PIRANI JUNIOR
Conselheiro


NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro


MARCELO TORRES SANTOS
Conselheiro


JOÃO LUIZ DE SOUZA
Conselheiro

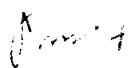
* Não me promova desta forma e sim que foi feita uma explanação pelo Sr. Cláudio aos conselheiros e convém ao próprio Nelsino, Ivone e Vicente, dando as devidas do que irá se fazer e que se houver mais algum esclarecimento, que seja pelo mesmo quanto ao encaminhamento da
ATA.

F.A.P.S.
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

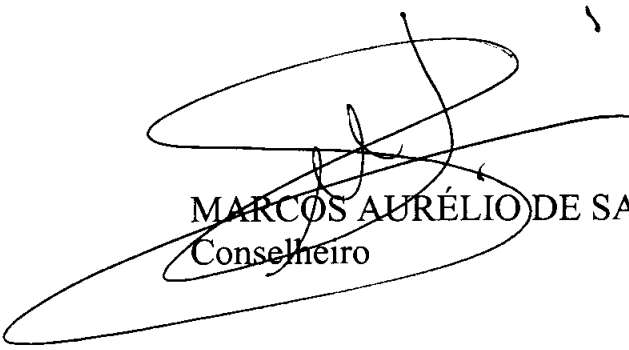
(Criado pela Lei no. 867/92)

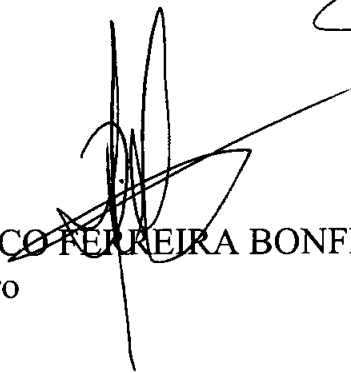
Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S aos dezesete dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

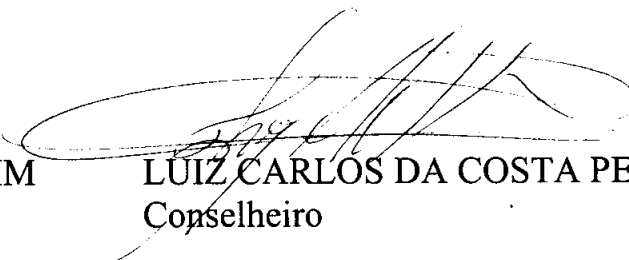

IVONE BRUNETTI DOS SANTOS
Conselheira

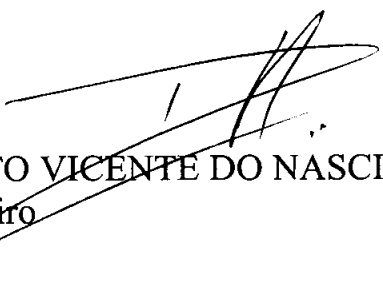

JOÃO BAPTISTA FERNANDES FILHO
Conselheiro


JULIANO CESAR BARRETO
Conselheiro


MARCOS AURÉLIO DE SANT'ANNA
Conselheiro


FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Conselheiro


LUIZ CARLOS DA COSTA PEREIRA
Conselheiro


ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO
Conselheiro

